



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 08 de Junho de 2021

Ed. nº 508

PÁG. 1

### PORTARIA Nº. 100/2021

**Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.**

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 028/2021

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 07/06/2021, encerrando-se em 06/06/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de “equipamentos de cozinha” para atender a demanda da Escola Arthur Serafim Marques e o Centro Municipal de Ensino Infantil Maria Emília, a Servidora indicada, CYNTHIA HEZURE DE SOUZA, nutricionista e como suplente, a Sra. Cinira Santos de França Costa, professora.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 051/2021**

**Fiscal Titular: CYNTHIA HEZURE DE SOUZA**

**Gestor: Secretária Municipal de Educação**

**Contratada: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI EPP**

**Valor: R\$ 24.240,00 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta reais)**

**Vigência: 07/06/2021 a 06/06/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021**

**Art. 2º** - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 08 de Junho de 2021

Ed. nº 508

PÁG. 2

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º**- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos sete dias do mês de junho de 2021.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 08 de Junho de 2021

Ed. nº 508

PÁG. 3

### PORTARIA Nº 101/2021

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as leis vigentes, em especial ao Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Rancho Alegre, Lei 127/2009 de 18 de setembro de 2009, publicada em 22 de setembro de 2009

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, ao servidor abaixo relacionado, **LICENÇA PRÊMIO** remunerada, conforme Lei Complementar nº 390/2018 de 25 de setembro de 2018, publicada na mesma data, Lei Complementar nº 415/2019 de 02 de maio de 2019, publicada em 03 de maio de 2019 e Portaria nº 042/2020 de 04 de dezembro de 2020, publicada na mesma data, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação por cargo, como segue:

#### **AGENTE DE SERVIÇOS II**

<b>Classif.</b>	<b>Servidor</b>	<b>Início da Licença</b>	<b>Qtde. dias ininterruptos</b>
1	Anuncio Bontorin	09/06/2021	90

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos oito dias do mês de junho de 2021.

**Fernando Carlos Coimbra**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 08 de Junho de 2021

Ed. nº 508

PÁG. 4

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 DO CONTRATO Nº 039/2021

(Ref: Dispensa de Licitação nº. 014/2021)

Sequencia do Apostilamento = 027/2021

**INTERESSADO: ELENISE REZENDE MARTINS E CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Av. Alberto Carazzai, Nº 706, Centro, na cidade de Cornélio Procópio - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 79.975.751/0001-83, neste ato representado pela Sra. ELENISE REZENDE MARTINS, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 753.993.189-20, portador da cédula de identidade RG nº. 5.418.932-0, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, Nº 852, Centro, Cornélio Procópio - PR, CEP 86.300-000.**

**OBJETO: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em serviços de alinhamento e balanceamento da frota de veículos do Município, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

**ASSUNTO:** Inclusão de Dotação Orçamentária

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto da Dispensa de Licitação Nº. 014/2021, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Quarta do Termo Contratual, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
20.606.0013-2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
CONTA DE DESPESA: (1670 - 000)  
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
12.361.0005-2048 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
CONTA DE DESPESA: (3590 - 104)  
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0005-2051 - Manutenção do Transporte Escolar Municipal  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
CONTA DE DESPESA: (3860 - 104)  
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
12.365.0005-2050 - Manutenção da Educação Infantil  
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
CONTA DE DESPESA: (3750 - 103)

Rancho Alegre - PR, 04 de Junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Fernando Carlos Coimbra**  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
**Mauro Vidal Leal**  
Diretor da Divisão de Contabilidade e  
Finanças

\_\_\_\_\_  
**Edison Belafronte**  
Contador



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 08 de Junho de 2021

Ed. nº 508

PÁG. 5

### AVISO DE EDITAL RETIFICADO PREGÃO Nº. 007/2021- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2020

**MODALIDADE:** Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por lote.

**OBJETO:** Contratação de agente integrador, com a finalidade de viabilizar oportunidades de estágio supervisionado no âmbito deste Município, para estudante regularmente matriculado, com frequência efetiva em instituições de nível superior, de educação profissional e de ensino médio, com duração da contratação por 12 meses, com recursos próprios e/ou vinculados.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 217.095,12 (duzentos e dezessete mil e noventa e cinco reais e doze centavos), conforme Anexo I deste Edital.

**CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES:** Das 08 horas e 30 minutos às 09 horas e 10 minutos do dia 21 de Junho de 2021.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir das às 09 horas e 11 minutos do dia 21 de Junho de 2021.

**LOCAL:** Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 08:00 horas às 12:00 horas, e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Site:** [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br) E-mail: [licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EMISSÃO:** 07/06/2021.

Rancho Alegre - PR, 07 de junho de 2021.

Ligia Vieira Costa Silva  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 08 de Junho de 2021

Ed. nº 508

PÁG. 6

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº. 019/2021 - PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2021

**MODALIDADE:** Pregão – Forma Presencial, tipo menor preço por item.

**OBJETO:** O presente Edital tem por objeto a Aquisição de Veículo automotivo tipo sedan Zero Km, para atendimento direto ao Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, os recursos para contratação dar-se-ão com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre, com entrega em até 90 dias.

**VALÓR MÁXIMO:** R\$ 135.529,00 (cento e trinta e três mil quinhentos e vinte e nove reais), conforme Anexo I deste Edital, conforme Anexo I deste Edital.

**CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES:** Das 08 horas e 30 minutos às 09 horas e 10 minutos do dia 09 de Junho de 2021.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir das 09 horas e 11 minutos do dia 09 de Junho de 2021.

**O PRESENTE PROCESSO FICA SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO.**

Dessa forma, a nova data da reunião para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes, será comunicada oportunamente.

**INFORMAÇÕES:** Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311

**E-mail:** licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br

**LOCAL:** Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

Rancho Alegre - PR, 07 de Junho de 2021.

Ligia Vieira Costa Silva  
Pregoeira



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE  
LEI N° 310/2015**

**ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 08 de Junho de 2021

Ed. nº 508

PÁG. 7

**RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021**

**Pregão Presencial N° 009/2021** – Autorizo e Ratifico a Despesa, emissão de empenho e a **Aquisição de equipamentos de cozinha para atender a demanda da Escola Arthur Serafim Marques e o Centro Municipal de Ensino Infantil Maria Emilia, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município**, com a seguinte empresa e respectivo valor:

- **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ n° 21.613.975/0001-65, com o valor total de **R\$ 24.240,00** (vinte e quatro mil duzentos e quarenta reais).

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 04 de Junho de 2021.

**Ligia Vieira Costa Silva**  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 08 de Junho de 2021

Ed. nº 508

PÁG. 8

### AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante nas atas de reunião lavrada no dia **28 de Maio de 2021**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2021.**

**OBJETO:- Aquisição de equipamentos de cozinha para atender a demanda da Escola Arthur Serafim Marques e o Centro Municipal de Ensino Infantil Maria Emilia, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município.**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR ITEM.**

**VENCEDORES/VALORES: - TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 21.613.975/0001-65, com o valor total de R\$ 24.240,00 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta reais).**

**HOMOLOGADO EM:- 04/06/2021.**

Rancho Alegre, 04 de Junho de 2021.

---

**Fernando Carlos Coimbra**  
Prefeito





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 08 de Junho de 2021

Ed. nº 508

PÁG. 9

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2021 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2021

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição de equipamentos de cozinha para atender a demanda da Escola Arthur Serafim Marques e o Centro Municipal de Ensino Infantil Maria Emilia**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI EPP** pessoa jurídica de Blumenau – SC, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADO: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Neves Armond, nº 140 – Sala 103, Edifício Leão Nunes – Praia do Suá, na cidade de Vitória - ES, CEP 29.052-280, inscrita no CNPJ sob o Nº. **21.613.975/0001-65**, neste ato representado pelo Sr. **Maicon Bagatoli**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 078.770.239-01, portador da cédula de identidade RG nº. 5.482.156 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua General Osório, nº 1108, Bairro Velha, Blumenau - SC - PR, CEP 89.041-002.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: **Blumenau - SC.**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de cozinha para atender a demanda da Escola Arthur Serafim Marques e o Centro Municipal de Ensino Infantil Maria Emilia, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Devidamente homologado em 07/06/2021.**

VALOR TOTAL: **RS 24.240,00 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

002 – ADMINISTRAÇÃO DO CRAS

**08.2240014.2073 – Administração do CRAS**

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**CONTA DE DESPESA: (4850 – 000)**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**08.244.0014.2065 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Assistência Social**

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**CONTA DESPESA: (5730 – 730)**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**08.244.0014.2065 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Assistência Social**

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**CONTA DESPESA: (1934 – 934)**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 08 de Junho de 2021

Ed. nº 508

PÁG. 10

### 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**12.365.0005-2050 – Manutenção da Educação Infantil**

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**CONTA DESPESA: (3780 – 104)**

### 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

**12.361.0005-2054 – Departamento de Ensino Fundamental**

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**CONTA DESPESA: (4210 – 103)**

### 003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**04.122.0003-2008 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento**

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**CONTA DESPESA: (810 – 000)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: **07/06/2021 até 06/06/2022** - 12 meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.  
FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de **Uraí - PR**, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 07 de Junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Maicon Bagatoli  
TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO – EIRELI EPP  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Cynthia Hezure de Souza  
Fiscal do Contrato

\_\_\_\_\_  
Luciana Paula Casaroto Santos  
Gestor de Contrato